PORTARIA Nº184/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços Titular e Gestor referente ao Processo Administrativo nº073/2026, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026** para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	067/2026		
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC. O SERVIÇO INCLUIRÁ A INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, COMO PRAÇAS, PÓRTICOS, RUAS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, EM ESPECIAL O EVENTO DE ABERTURA DO NATAL LUZ 2026, PREVISTO PARA REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026.**		
EMPRESA:	**JPLED LTDA**		
CNPJ Nº:	32.683.888/0001-09		
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.760-20	**MATRÍCULA:**	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econom.		
EMAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 3364-0092	
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ADILSON SILVEIRA		
CARGO:	DIRETOR DEPARTAMENTO		
CPF:	XXX.XXX. 149-82	**MATRÍCULA:**	1434
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49 3364 0092	
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCOS PAULO CRESTANI		
CARGO:	PEDREIRO		
CPF:	XXX.XXX. 779-37	**MATRÍCULA:**	701
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 3364-0092	

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata titular e gestor são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2026.

RAFAEL MARIN:00620199962
Assinado de forma digital por RAFAEL MARIN:00620199962
Dados: 2026.10.26 11:24:12 -03'00'

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI:41882776020
Assinado de forma digital por VANDERLI RUI DE GASPARI:41882776020
Dados: 2026.10.26 11:24:26 -03'00'

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 às 14:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8855209: PORTARIA Nº184/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8855209

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA